



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.145  
DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.467 DE 15/06/2020;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
		.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
		02.03	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
		.0002	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
		04.122.0002.2009	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
		(048) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		02.04	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
		.0008	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		08.244.0008.2015	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
		(117) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	28.000,00
			<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>58.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais):

		(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
		.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
		02.11	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
		.0026	<b>TURISMO</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

23.695.0026.2007	<b>FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>	
(495) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>58.000,00</u>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>58.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Junho de 2020.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**